

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02



RESOLUÇÃO CMDI Nº 02



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Rua Dom Pedro II, Centro, Cipó-BA.

E-mail: cmdi.cipo@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDI- Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO** do Município de Cipó- BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 311/2022 e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º - As Reuniões Ordinárias serão realizadas na segunda semana de cada mês, sempre as segundas-feiras, exceto em dias de feriado ou em caso de emergência, podendo ser antecipada ou adiada para outro dia, de acordo com a necessidade da Pauta da Reunião;

Art.3º – O novo Calendário entrará em vigor a partir do mês de setembro de 2022 e será mantido nos anos seguintes com reuniões trimestrais conforme regimento interno.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Cipó- BA, 27 de setembro de 2022.

MARIA DULCE CASTRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CIPÓ- BA



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Rua Dom Pedro II, Centro, Cipó-BA.

E-mail: cmdi.cipo@gmail.com

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022/2023

MÊS	DIA
Dezembro/2022	12/12/2022
Março/2023	13/03/2023
Junho/2023	19/03/2023
Setembro/2023	11/09/2023
Dezembro/2023	11/12/2023

Maria Dulce de Castro

MARIA DULCE CASTRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
CIPÓ- BA